



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4916
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL			
Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente da realização da Operação Tapa-Buraco da BR-364 até o Distrito de Triunfo, município de Candeias do Jamary/RO. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente da realização da Operação Tapa-Buraco da BR-364 até o Distrito de Triunfo, município de Candeias do Jamary/RO. Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se devido ao grande índice de acidentes, veículos sendo danificados e da dificuldade de escoação de produtos ocorridos na localidade supracitada, a rodovia encontra-se toda esburacada, O problema gera prejuízos e coloca em risco a segurança dos motoristas que trafegam diariamente pela localidade.			